

**PORTARIA Nº 006/2023–PRE**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS,** no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sobre a nomeação do Encarregado de Dados Pessoais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a colaboradora **JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA** como Encarregada de Dados Pessoais da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

**§1º** - A funcionária exercerá a função por tempo indeterminado e o substituto será indicado por portaria de nomeação específica, conforme a necessidade.

**§2º** - A encarregada de dados pessoais poderá requerer apoio e informações das demais áreas da Companhia para exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 24 de março de 2023.

**FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO**  
Diretor Presidente